



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

Butiá, 21 de setembro de 2023.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei em anexo que altera a Lei Municipal nº 2230/2006, que dá denominação a via pública.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, faz-se necessário a alteração da Lei Municipal nº 2230/2006, devido ao prolongamento da Rua, conforme Lei Municipal nº 3.219/2017, que autorizou o Município a receber a título de doação área de terras.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,



DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4297 /2023

### ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2230/2006 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Municipal nº 2230/2006, de 08 de agosto de 2006, que denomina de Achylles Coletto, a via pública situada a partir da Rua Coronel Antônio Vicente de Carvalho e paralela com a Rua Francisco Moreira dos Santos, localizadas no Bairro Vila Julieta, nesta cidade, ficando o seu término na Rua Projetada 09, conforme mapa em anexo.

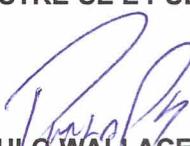
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em,

  
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

  
PAULO WALLACE NUNES LOPEZ  
Secretário Municipal de Administração

